39

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1955.

Aposenta professôra.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, RESOLVE APOSENTAR a professôra de 2ª entrância sra. MARIA PERAZZOLI CHIAPETTI, de conformidade com o despacho exarado no processo nº 1640, de 9 de Julho de 1955, correspondendo seus vencimentos mensais a VINTE E SEIS ANOS, QUATRO MESES E SEIS DIAS de efetivo serviço público, isto é, NOVECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS, mais a gratificação adicional de 25% sôbre os vencimentos que lhe correspondiam quando em atividade, a saber: DUZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 9 de Julho de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.